



GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ATA DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004PMPD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.2020.01

Às 09:00 do dia 01 de OUTUBRO de 2020, no AUDITÓRIO DA PRAÇA MARIA CONCEIÇÃO CORREIA, reuniram-se o Presidente e respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação, para abertura dos envelopes, análise e Julgamento da propostas de preços, da presente Tomada Preços cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202002962-1 PROCESSO Nº 23400.005228/2019-05, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTES EDITAL.** A Comissão iniciou a sessão perguntando aos presentes se todos tinham tomado ciência da decisão do Julgamento do Recurso interposto na fase de habilitação e todos responderam que sim foram notificados e que tomaram conhecimento da publicação da decisão no Diário Oficial da União, na sequência o presidente da CPL de início a sessão demonstrando aos participantes que os envelopes de Proposta estavam devida lacrados:

Participou deste certame a licitante abaixo relacionada, com seu respectivo representante:

ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA
SEBASTIÃO FREIRE SOARES

- CNPJ. 22.299.405/0001-05
- CPF 2016.096.083/72

H J CONSTRUTORA EIRELI
RAFAEL JOSE LUCENA DA LUZ

- CNPJ. 10.494.942/0001-27
- CPF 001.698.472-25

CONSTUTORA COSTA GUERRA EIRELI
(Não constituiu representante)

- CNPJ. 22.026.375/0001-63

Após aberto os envelopes e analisadas as propostas das licitantes com os seguintes preços e assim CLASSIFICADAS: (1º) **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA com o valor R\$ 1.728.171,56 -/-** (2º) **H J CONSTRUTORA EIRELI com o valor R\$ 1.779.570,16 -/-** (3º) **CONSTUTORA COSTA GUERRA EIRELI com o valor R\$ 1.874.114,00.** analisada as propostas pelos participantes a CPL passou a palavra aos licitantes perguntando, se haveria algum questionamento sobre as propostas, neste momento o representante da empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA** disseram não haver questionamentos e a empresa **H J CONSTRUTORA EIRELI questionou (1)** que os seguintes itens da planilha da empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA** estavam sem unidade de medida 17.03.01 ao 17.03.06 e também os itens 36.03.01 e 02, e **(2) questionou** que o item 19.02.01 esta com a unidade de medida diferente da planilha do projeto, e **(3)** questionou também que a taxa do BDI não esta de acordo com a tributação do ISSQN local, após relatados os questionamento a CPL, passou a palavra para o representante da empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA**, para que respondesse ao questionamentos, que disse: Que não concorda com apontamento da concorrente, é que o tal apontamento não esta previsto no edital, disse também que a composição BDI apresentado na proposta esta em conformidade com solicitado no item 9.1 alinea "e" do edital em conformidade com acórdão 2622/2013 - TCU. Após ouvido os questionamento a CPF fez um breve recesso para consulta com com o corpo técnico da prefeitura e promoveu diligencia até o contador que respondeu que a composição do BDI fica a cargo da empresa e que conforme ela apresentou não configura prejuízo au erario público, que ao

Rafael Aguiar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



apresentar a alíquota diferente do nota técnica não invalida sua proposta, passado a palavra a engenheira do corpo técnico da prefeitura ALINE ESTELA HANNEMANN, para que deliberasse sobre as questões de aspecto técnico da proposta, ao analisar os questionamentos e esclareceu que os itens da proposta questionada apesar de na planilha não apresentar a unidade de medida, tais informações estão contempladas na Composição de Preço Unitário anexo a Proposta e quanto ao questionamento sobre o cálculo BDI da proposta esclareceu, que após refazer os cálculos do BDI seguindo as orientações da **Nota Técnica nº 05/2017 - MEC/FNDE/DIGAP/CGEST**, chegou-se a conclusão que apesar da empresa ter apresentado a alíquota do ISS diferente no modelo demonstrado na referida Nota técnica não invalida a proposta apresentada, em consonância com a argumentação do contador da prefeitura. Após promovida a diligência a CPL com base nos argumentos da Engenheira e Contador, DECIDE validar a proposta, com a mais vantajosa, classifica em **1º Lugar** a proposta da empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA com o valor R\$ 1.728.171,56, DECLARANDO como VENCEDORA DO CERTAME**, neste momento a CPL passa a palavra aos licitantes perguntando se alguém gostaria manifestar o direito de interpor recurso, neste momento o representante da empresa H J CONSTRUTORA EIRELI, manifestou o interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, neste momento a CPL suspendeu a sessão para que seja concedido o prazo legal de 5(cinco) dias úteis para formalização e protocolo do recurso conforme a Lei 8666/93, art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei "*cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: b) julgamento das propostas;*", assegurado o prazo de também 5(cinco) dias úteis para a concorrente entrar com a contrarrazão, quando transcorrido o prazo legais a Comissão publicará a decisão no Diário Oficial da União. A Comissão Permanente de Licitação DECLAROU encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
Membro	RAFAEL MOREIRA AGUIAR
Membro	CLEIDIANE ALVES NUNES

ASSINATURA

FUNÇÃO	CORPO TÉCNICO	NOME
Engenheira		ALINE ESTELA HANNEMANN

ASSINATURA

LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME

ASSINATURA

ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA

H J CONSTRUTORA EIRELI



GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004PMPD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.2020.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202002962-1 PROCESSO Nº 23400.005228/2019-05, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTES EDITAL.

ASSUNTO: INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO.

DAS CONSIDERAÇÕES:

Considerando que a licitante **H J CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.494.942/0001-27, manifestou na fase de JULGAMENTO DA PROPOSTA o interesse de interpor recurso contra a decisão da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau D'arco, que decidiu pela **ACEITABILIDADE DA PROPOSTA** da empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 22.299.405/0001-05 com o valor valor R\$ 1.728.171,56, **DECLARANDO** como **VENCEDORA DO CERTAME**:

Considerando que foi aberto o prazo legal de 5(cinco) dias úteis amparado pela lei 8.666/1993 em seu art. 109, para formalização e apresentação do Recurso Administrativo ao qual a licitante manifestou interesse;

[...]

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inhabilitação do licitante;*
- b) julgamento das propostas;*

[...]

Considerando que o critérios para formalização do recurso interposto é por escrito e este deverá ser entregue e protocolado na **Prefeitura Municipal de Pau D'arco-PA/Comissão Permanente de Licitação** conforme o edital em seu item sendo vedado o envio via fax ou email, sob pena de não conhecimento do recurso;

[...]

11.6.4 - O recurso referente a esta fase será apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato e terá efeito suspensivo, devendo ser dirigido a PMPD-Prefeitura Municipal de Pau D'arco, por intermédio da C.P.L., que poderá,



GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



após cumprir o disposto no item seguinte, reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo à Autoridade Superior, devidamente informados.

[...]

15.1 - Os recursos administrativos decorrentes desta licitação serão regulados pelo Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

[...]

15.2 - Não serão aceitos recursos via Fax ou E-mail.

[...]

Considerando que a Licitante pretensa recorrente não encaminhou/protocolou tempestivamente o Recurso Administrativo junto a PREFEITURA/CPL em conformidade com os preceitos do edital acima disposto, não apresentando assim nenhuma justificativa fundamentada para que a CPL revesse sua decisão.

DA DECISÃO:

Observando os princípios da licitação e em especial cito a **Isonomia, Legalidade e do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**, Desta forma, conforme fundamentado acima, esta CPL - Comissão Permanente de Licitação **DECIDE** por manter sua decisão Registrada em ATA na sessão realizada no dia 01 de outubro de 2020, mantendo assim a licitante **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.299.405/0001-05 com o valor R\$ 1.728.171,56, DECLARANDO como VENCEDORA DO CERTAME.**

Pau D'arco - PA, 14 de outubro 2020


CLEITON HERMINIO DOS SANTOS:87494132287

Assinado de forma digital por CLEITON
HERMINIO DOS SANTOS:87494132287
Dados: 2020.10.14 13:56:29 -03'00'

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
Presidente da CPL
(Comissão Permanete de Licitação)



pau d'arco Pmpd <paudarcolicitacao@gmail.com>

DECISÃO DA CPL Proc. Adm. 018.2020.01 - Prefeitura de Pau D'arco - Pa

1 mensagem

pau d'arco Pmpd <paudarcolicitacao@gmail.com>
Para: Bento Guerra <bentocguerra@gmail.com>

15 de outubro de 2020 09:34

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004PMPD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.2020.01 DA DECISÃO: Observando os princípios da licitação e em especial cito a Isonomia, Legalidade e do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, Desta forma, conforme fundamentado acima, esta CPL - Comissão Permanente de Licitação DECIDE por manter sua decisão Registrada em ATA na sessão realizada no dia 01 de outubro de 2020, mantendo assim a licitante ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.299.405/0001-05 com o valor R\$ 1.728.171,56, DECLARANDO como VENCEDORA DO CERTAME.

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Segue em anexo

Remetente notificado por
Mailtrack**1. DECISÃO-BOA SORTE.pdf**
2875K



pau d'arco Pmpd <paudarcolicitacao@gmail.com>

DECISÃO DA CPL Proc. Adm. 018.2020.01 - Prefeitura de Pau D'arco - Pa

1 mensagem

pau d'arco Pmpd <paudarcolicitacao@gmail.com>
Para: estruturalengenharia@hotmail.com

15 de outubro de 2020 09:34

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004PMPD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.2020.01 DA DECISÃO: Observando os princípios da licitação e em especial cito a Isonomia, Legalidade e do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, Desta forma, conforme fundamentado acima, esta CPL - Comissão Permanente de Licitação DECIDE por manter sua decisão Registrada em ATA na sessão realizada no dia 01 de outubro de 2020, mantendo assim a licitante ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.299.405/0001-05 com o valor R\$ 1.728.171,56, DECLARANDO como VENCEDORA DO CERTAME.

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Segue em anexo

Remetente notificado por
Mailtrack**1. DECISÃO-BOA SORTE.pdf**
2875K



pau d'arco Pmpd <paudarcolicitacao@gmail.com>

DECISÃO DA CPL Proc. Adm. 018.2020.01 - Prefeitura de Pau D'arco - Pa

1 mensagem

pau d'arco Pmpd <paudarcolicitacao@gmail.com>
Para: hjconstrutora@outlook.com

15 de outubro de 2020 09:34

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004PMPD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.2020.01 DA DECISÃO: Observando os princípios da licitação e em especial a Isonomia, Legalidade e do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, Desta forma, conforme fundamentado acima, esta CPL - Comissão Permanente de Licitação DECIDE por manter sua decisão Registrada em ATA na sessão realizada no dia 01 de outubro de 2020, mantendo assim a licitante ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.299.405/0001-05 com o valor R\$ 1.728.171,56, DECLARANDO como VENCEDORA DO CERTAME.

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Segue em anexo



Remetente notificado por
Mailtrack



1. DECISÃO-BOA SORTE.pdf
2875K

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

EXTRATO DE CONTRATO

Resultado da Licitação: CONTRATO: 2020-1510-001. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020-CPL/PMO, Objeto: Recuperação de estrada vicinal não pavimentada, PA 251, com extensão de 50,123km no Município de Ourém/PA, recursos oriundos da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através do CONVENIO Nº 083/2020. Empresa Vencedora: Saraiva e Cia Ltda - Epp, CNPJ Nº 12.545.515/0001-56, ADJUDICADO no dia 13/10/2020, HOMOLOGADO no dia 13/10/2020, Valor do Contrato: R\$1.636.396,40 (Hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura do contrato: 15/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019- SMS/FMS; Contratante: Secretaria Municipal de saúde/FMS. Contratado: IGESSPA - Instituto de Gestão de Saúde do Sul do Pará CNPJ: inscrito sob o CNPJ nº 18.836.319/0001-17. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM PLANTÕES MÉDICOS; Objeto do termo aditivo: Acréscimo de 8,37% (oito vírgula trinta e sete por cento) do valor total do contrato; perfazendo um valor aditivo de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº A2/2020/PMF

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão de ata, a seguir:
PROCESSO ORIGINAL: Concorrência Pública SRP Nº 3/2020-001 - Prefeitura Municipal De Novo Repartimento, Ata De Registro De Preços Nº 2020024.
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e recuperação de vias do município de Pacajá.
CONTRATADO: Monothly Terraplenagem e Serviços EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013.
Declaração de Adesão de Ata emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.
Pacajá-PA, 2 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2020

ORIGEM DO CONTRATO: CARONA Nº A2/2020-PMF.
PROCESSO ORIGINAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2020-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADO: MONOTHLY TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 688.811,51 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0208.151220037.1.034 Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 4.4.90.51.99 Outros Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 02/10/2020 a 01/10/2021.
Pacajá/PA, 02 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200213

OBJETO: CONTRATO Nº: 20200213, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020-08/SMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., CNPJ: 59.970.624/0019-03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UMA AMBULÂNCIA MODELO SPRINTER MICROONIBUS, ANO 2016/2017, COR BRANCA, PLACA DE Nº QDW-5955, PARA SER USADA NO COMBATE AO COVID-19. VALOR TOTAL R\$ 49.098,02 (quarenta e nove mil, noventa e oito reais e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0612.101220177.2.106 Enfrentamento da Emergência Covid-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 45.848,02, Exercício 2020 Atividade 0612.101220177.2.106 Enfrentamento da Emergência Covid-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 3.250,00
VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2020 a 21 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2019

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 044/2019-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: R C ALVES MOTO PECAS ME, CNPJ Nº 3.031.619/0001-05, aumento do quantitativo em até 25% e prorrogação do prazo.
VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R\$ 107.849,00 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais).
VALOR ADITIVO: R\$ 25.385,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais)
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para aquisição de peças de reposição e serviços de manutenção em m motocicletas.
PRAZO DE VIGÊNCIA ANTERIOR: 23 de outubro de 2019 a 23 de outubro 2020.
VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Pacajá/PA, 14 de outubro de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2019

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 044/2019-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: R C ALVES MOTO PECAS ME, CNPJ Nº 3.031.619/0001-05, aumento do quantitativo em até 25% e prorrogação do prazo.
VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R\$ 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze reais).
VALOR ADITIVO: R\$ 2.754,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para aquisição de peças de reposição e serviços de manutenção em m motocicletas.
PRAZO DE VIGÊNCIA ANTERIOR: 23 de outubro de 2019 a 23 de outubro 2020.
VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020-08/SMS

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A. CNPJ: 59.970.624/0019-03 RATIFICADO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajá-PA, 8 de julho de 2020.
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Ratificação da Adesão Nº A2/2020/PMF

RECONHEÇO o processo de adesão de ata fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa MONOTHLY TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-004SEMOB

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-004SEMOB, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO TRANSVERSAL DA PONTE ADJACENTE AO CITY PARK, SOBRE O RIO PARAUPEBAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, será no dia 20 de Outubro de 2020, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial; S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, com a devida observância das precauções constantes dos decretos municipais Nºs 374 e 555/2020.

Parauapebas-PA, 15 de outubro de 2020.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-005PMPD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.2020.01.DA DECISÃO: Observando os princípios da licitação e em especial ceto a Isonomia, Legalidade e do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, Desta forma, conforme fundamentado acima, esta CPL - Comissão Permanente de Licitação decide por manter sua decisão Registrada em ATA na sessão realizada no dia 02 de outubro de 2020, mantendo assim a licitante F L GUEDES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 33.115.661/0001-11, com o valor R\$ 1.467.569,52, DECLARANDO como VENCEDORA DO CERTAME.

Pau D'arco-PA, 14 de outubro 2020.
CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004PMPD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.2020.01.DA DECISÃO: Observando os princípios da licitação e em especial ceto a Isonomia, Legalidade e do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, Desta forma, conforme fundamentado acima, esta CPL - Comissão Permanente de Licitação decide por manter sua decisão Registrada em ATA na sessão realizada no dia 01 de outubro de 2020, mantendo assim a licitante ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.299.405/0001-05 com o valor R\$ 1.728.171,56, DECLARANDO como VENCEDORA DO CERTAME.

Pau D'arco-PA, 14 de outubro 2020.
CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-003PMPD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.2020.01
DA DECISÃO: Observando os princípios da licitação e em especial ceto a Isonomia, Legalidade e do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, Desta forma, conforme fundamentado acima, esta CPL - Comissão Permanente de Licitação decide por manter sua decisão Registrada em ATA na sessão realizada no dia 30 de setembro de 2020, mantendo assim a licitante ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.299.405/0001-05 com o valor R\$ 1.728.171,56, DECLARANDO como VENCEDORA DO CERTAME.

Pau D'arco-PA, 14 de outubro 2020.
CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-300901, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03009001/20/
publicado dia 14/10/2020 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: Contratação EMERGENCIAL de fornecedor de Material TECNICO DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, destinado a distribuição aos servidores nas ações junto a Secretaria de Assistência Social para suprir as necessidades básicas de prevenção de contágio decido urgência decorrente do novo coronavírus (COVID-19). Fundamentada no Art. 4º da Lei 13.979/20 e suas alterações, e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício: 2020
Contrato: 2020141001
Contratada: PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ 07.851.653/0001-23
Valor Total: de R\$ 109.972,00 (cento e nove mil, novecentos e setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1202.081220248.2.120 Enfrentamento da Emergência COVID-19 no SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28
Vigência: 14 de outubro de 2020 a 30 de dezembro de 2020
14/10/2020

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2020 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01409001/20 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2020-160901
Objeto: Constituição de registro de preços para a aquisição de veículo do tipo furgão e embarcações adaptados para ambulâncias e ambulâncias para remoção de pacientes e transportes de enfermos, ambas na classificação de suporte básico "simples remoção" (tipo a), com a finalidade de suprir as necessidades urgentes decorrente do novo coronavírus e dar suporte nas atividades atinentes a população e apoio a junta médica para eventuais remoções na área de saúde, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência, anexo e do edital.

